

EDITAL Nº 60/2024

Alexandre Valente Rosas Caetano, Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, 04.04.2024, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e estacionamento, faz público que: -----

Por despacho por si emitido em 09 de agosto de 2024, determinou que seja implementada sinalização rodoviária, relativa ao encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento, no âmbito da logística afeta às iniciativas da realização dos concertos de verão no Furadouro, na seguinte artéria: -----

- Parque de Estacionamento da Avenida do Infante D. Henrique. -----

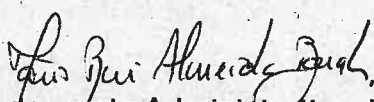
Condicionamentos parciais de trânsito, estacionamento e paragem de viaturas, de forma a permitir a entrada e saída de viaturas logísticas no estacionamento, e montagem/desmontagem palco e camarins entre as 00h00 do dia 12 agosto às 20h00 do dia 27 de agosto de 2024.-----

Proibido estacionar e circular em todo o Parque de Estacionamento da Avenida do Infante D. Henrique, nas seguintes datas:-----

- Concerto "Carolina Deslandes" – entre as 00h00 do dia 16 de agosto e as 05h00 do dia 17 de agosto. -----

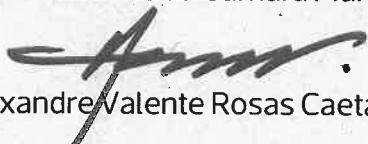
- Concerto projeto "Para sempre Marco" – entre as 00h00 do dia 23 de agosto e as 05h00 do dia 24 de agosto. -----

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

E eu, , Mário Rui Almeida Barata, em substituição da Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 09 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(Alexandre Valente Rosas Caetano)